



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura do Município de Adamantina

Estado de São Paulo

= LEI Nº 1.662, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1981 =

"Dispõe sobre a transformação de área de terras rural para urbana, que especifica."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º Fica transformada de rural para urbana, a área de terras de 6,25 (seis alqueires e vinte e cinco centésimos) situada nesta cidade e comarca de Adamantina, SP., de propriedade de EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS VILLA VERDE S/C.LTDA., abaixo descrita:

"Começa num marco cravado a margem da rodovia que liga Adamantina Lucélia, na divisa com o Sr. Elifio Joaquim Martins e segue nos seguintes rumos e distâncias: 60,00 metros, rumo 22º54' SO, 60,00 metros rumo 16º45' SO, 40,00 metros rumo 8º33' SO, 40,00 metros rumo 5º05' SO, 100,00 metros rumo 1º04' SO, 100,00 metros rumo 2º41' SE, 80,00 metros rumo 6º48' SO, 90,00 metros rumo 3º43' SE, 181,00 metros rumo 56º55' SE, 421,00 metros rumo 37º30' NE, 57,00 metros rumo 83º23' NO, confrontando até aqui com o Sr. Elifio Joaquim Martins; daí segue nos rumos e distâncias: 61,00 metros rumo 53º23' NO, 60,00 metros rumo 47º18' NO, 40,00 metros rumo 43º33' NO, 20,00 metros rumo 15º03' NO, 11,00 metros rumo 33º20' NE, confrontando até aqui com o Sr. Sussumo Taroda; daí segue com os seguintes rumos e distâncias: 15,00 metros rumo 45º10' NO, 26,00 metros rumo 31º35' NO, 30,00 metros rumo 47º59' NO, 31,00 metros rumo 42º08' NO, 56,00 metros rumo 4º42' NE, 35,00 metros rumo 11º18' NE, confrontando até aqui com o Sr. Tadakazu Okubo; daí segue margeando a estrada Adamantina-Lucélia, até o marco inicial deste roteiro."



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura do Município de Adamantina

Estado de São Paulo

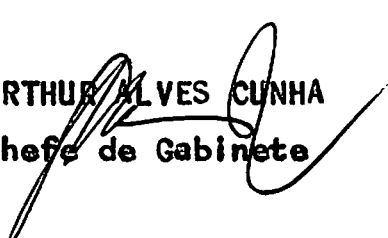
ARTIGO 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Adamantina, 03 de novembro de 1981.


GILDOMAR PAX PEDROSO
Prefeito do Município

ATO PUBLICADO
EM ____/____/1981.


ARTHUR ALVES CUNHA
Chefe de Gabinete